

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Gestão



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI 14.133/2021

1- OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de espaço com capacidade para 1.200 (mil e duzentas) pessoas, incluindo infraestrutura, tecnologia, sonorização, iluminação, climatização e área externa para realização de palestra e espetáculo musical voltados às lideranças da Prefeitura Municipal de Salvador, a fim de garantir a execução integral do **9º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da Prefeitura Municipal de Salvador**, promovido pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Compete à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/GEPES/CDP), planejar e executar ações voltadas ao desenvolvimento, valorização e fortalecimento das lideranças públicas municipais, promovendo o aprimoramento das competências gerenciais e a melhoria contínua da gestão pública.

O 9º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da PMS é um evento institucional de grande porte, de caráter estratégico, que busca integrar, valorizar e inspirar as lideranças da Prefeitura de Salvador, por meio de palestras e experiências educativas que unem formação, engajamento e inovação.

A ação está alinhada às metas do Planejamento Estratégico da PMS (2025–2028), que visam ampliar a participação dos servidores em programas de desenvolvimento e consolidar uma cultura de aprendizado e reconhecimento institucional.

Para a plena realização do evento, é imprescindível a locação de espaço que atenda simultaneamente às exigências de infraestrutura física, conforto, segurança, acessibilidade, acústica e logística, capaz de abrigar uma palestra com 1.200 participantes e um espetáculo musical destinado a promover integração, confraternização e valorização dos servidores.

Após levantamento técnico, indentificou-se a necessidade de contratação de espaço que reúna as condições técnicas e estruturais adequadas, tais como:

- Auditório climatizado com capacidade compatível com o público estimado de 1.200 pessoas;

ANEXO 1 DO TRAMITE 1Secretaria de
Gestão

- Área externa para realização de espetáculo musical com palco e sonorização profissional;
- Localização estratégica, de fácil acesso, com estacionamento amplo e infraestrutura para grandes eventos;
- Local com acessibilidade plena e padrões de segurança exigidos para eventos institucionais.

3- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do objeto não está contemplada no PCA, tendo em vista que o Município de Salvador ainda não implantou metodologia de trabalho baseada em plano de compras e contratações anuais. Contudo, uma vez implantado o Plano de Contratações Anual, considerando que se trata de uma demanda recorrente, a presente contratação deve constar no mesmo. Essa inclusão no plano permite uma gestão mais eficiente dos recursos, com a definição clara dos quantitativos necessários, especificações técnicas e procedimentos de contratação. Dessa forma, garantimos uma programação adequada das atividades de aquisição dos serviços pretendidos, assegurando a continuidade de fornecimento e evitando possíveis interrupções.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O espaço a ser contratado deverá atender integralmente às condições técnicas e operacionais indispensáveis para a realização do **9º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da PMS**, evento institucional de grande porte voltado a cerca de 1.200 participantes e composto por palestra e espetáculo musical institucional.

4.1 Requisitos gerais

- Capacidade mínima para 1.200 pessoas sentadas, com cadeiras dispostas em formato de auditório;
- Ambientes climatizados, acessíveis e confortáveis, atendendo às normas de segurança e acessibilidade vigentes;
- Local de fácil acesso e localização estratégica dentro da cidade de Salvador, com estacionamento e infraestrutura adequada para o deslocamento e permanência segura do público;
- Disponibilidade do espaço para montagem prévia e desmontagem posterior à realização do evento, de modo a garantir a instalação de todos os equipamentos técnicos necessários;
- Infraestrutura geral que assegure segurança e regularidade na realização do evento.

4.2 Requisitos específicos – Auditório (palestra)

- Estrutura física com palco e área para instalação de painel de LED, equipamentos de projeção, áudio e vídeo, iluminação cênica e sonorização profissional;
- Foyer ou área anexa destinada ao credenciamento dos participantes e à circulação organizada durante o evento;

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Gestão



- Estrutura técnica que permita a passagem de cabos, instalação de equipamentos, pontos de energia e segurança elétrica;
- Condições de acústica e visibilidade adequadas para o público, garantindo clareza na transmissão de som e imagem.

4.3 Requisitos específicos – Área externa (espetáculo musical)

- Espaço externo com dimensões compatíveis à realização de apresentação musical de caráter educativo e integrador;
- Área técnica reservada para montagem, som e luz, com acesso controlado e pontos de energia apropriados;
- Delimitação segura da área de público, com sinalização e acessibilidade universal;
- Instalação de equipamentos de apoio e segurança, como grades, isolamento perimetral, saídas de emergência.
- Infraestrutura sanitária adequada, com banheiros em número suficiente, devidamente higienizados e integrados ao espaço do evento;
- Acesso independente para carga e descarga de equipamentos e instrumentos musicais, com área reservada para apoio técnico;
- Climatização ou ventilação natural adequada, assegurando conforto térmico ao público;
- Estrutura em conformidade com as normas de segurança para eventos públicos.

4.4 Requisitos complementares

- Disponibilização de área para acomodação de serviços e equipes de apoio, incluindo espaço para credenciamento, *coffee break* e operação técnica;
- Equipe técnica e de suporte com experiência comprovada em eventos corporativos e apresentações artísticas;
- Inclusão, na proposta de locação, dos serviços de climatização, energia elétrica, limpeza, conservação de sanitários e apoio operacional;
- Disponibilidade do espaço para inspeção final até às 11h do dia do evento, permitindo o acompanhamento técnico e a verificação das condições de uso pela equipe da SEMGE.

A data prevista para o evento é **17 de dezembro de 2025**, no turno vespertino, podendo sofrer ajustes em função da agenda do Gabinete do Prefeito.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação refere-se a um único serviço de locação de espaço para a realização do 9º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da PMS, que inclui todas as áreas e recursos necessários à execução completa do evento (palestra e espetáculo musical institucional).

Assim, a quantidade estimada é de 01 (um) espaço, considerando a locação integral do espaço com:

ANEXO 1 DO TRAMITE 1Secretaria de
Gestão

- Auditório principal climatizado e mobiliado para a palestra para 1.200 pessoas;
- Área externa destinada ao espetáculo musical;
- Espaços de apoio para credenciamento, *coffee break* e equipe técnica.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de analisar as alternativas possíveis e justificar técnica e economicamente a solução mais adequada para viabilizar a realização do **9º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da PMS**.

Foram avaliadas as seguintes possibilidades:

- Utilização de auditórios institucionais pertencentes à Administração Municipal, localizados em Salvador;
- Locação de espaço de grande porte com infraestrutura completa

Após análise, verificou-se que os espaços institucionais disponíveis não possuem infraestrutura técnica e física compatível com a complexidade e o porte do evento, especialmente quanto à capacidade de público, climatização, logística de montagem, acústica e condições de segurança;

Dessa forma, a locação de espaço de grande porte com infraestrutura completa, incluindo auditório climatizado, área externa para apresentação musical, estrutura de palco, sonorização e iluminação profissional — apresenta-se como a solução técnica mais viável, do ponto de vista logístico, operacional e econômico, para assegurar o êxito do evento.

Conclui-se, portanto, que a locação de espaço especializado é a solução mais adequada, segura e economicamente racional, por eliminar a necessidade de múltiplas contratações fragmentadas e garantir a integração entre as atividades formativas e artísticas planejadas.

7- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor de contratação foi obtida a partir da análise do histórico da própria SEMGE em eventos anteriores de natureza semelhante. Os valores praticados nesses eventos serviram de parâmetro para a presente estimativa, garantindo maior aderência à realidade orçamentária do órgão e possibilitando planejamento adequado para a realização do **9º Grande Encontro de Lideranças da PMS**. Ressalta-se que tal estimativa possui caráter preliminar e visa unicamente subsidiar o processo, podendo ser ajustada conforme a definição do local a ser contratado e as condições específicas da negociação.

Item	Descrição Resumida	Ano	Local	Público	Valor Total
1	2º Encontro de Mulheres Líderes da PMS	2025	Centro de Cultura Cristã da Bahia - CECBA	600 pessoas	R\$ 36.570,00

ANEXO 1 DO TRAMITE 1Secretaria de
Gestão

2	1º Grande Encontro de Lideranças da PMS	2024	Centro de Convenções de Salvador - CCS	2.000 pessoas	R\$ 118.299,07
3	1º Encontro de Mulheres Líderes da PMS	2024	Fiesta Bahia Hotel	800 pessoas	R\$ 52.812,00
Valor médio das contratações: R\$ 69.287,02					

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de espaço de eventos que reúna características técnicas e de localização adequadas à realização de evento institucional de grande porte, contemplando palestra e espetáculo musical de caráter educativo e motivacional, para um público estimado de 1.200 pessoas.

O espaço deverá dispor de infraestrutura física e tecnológica completa, abrangendo auditório climatizado, área externa para apresentação artística, estrutura de palco, sistema de sonorização e iluminação profissional, além de condições de segurança, acessibilidade e conforto para os participantes.

A adoção dessa solução assegura:

- Eficiência operacional, com ambientes integrados e infraestrutura compatível com a natureza do evento;
- Segurança e conforto ao público participante, por meio de instalações adequadas;
- Aderência aos objetivos institucionais de valorização, engajamento e desenvolvimento das lideranças públicas municipais;
- Economia e racionalidade administrativa, evitando contratações fragmentadas e garantindo a execução integrada da programação.

9- JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Em relação aos serviços descritos no item 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, compreende-se que os serviços a serem realizados para prestação de serviço de capacitação em liderança, para atendimento das demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador devem ser obtidos de maneira conjunta, pela padronização e manutenção da variabilidade dentro de padrões de conformidade.

Os serviços relacionados com o objeto envolvem a contratação de espaço para apresentações de pequena carga horária, portanto, não é seguro, razoável e desatende ao interesse público em questão, fragmentar a contratação em lotes com contratados diferentes, visto que isso eleva o risco de problemas por variabilidade entre fornecedores.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do **9º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da PMS**, espera-se alcançar resultados concretos voltados à valorização e ao aprimoramento das lideranças públicas municipais, proporcionando melhor preparo dos

ANEXO 1 DO TRAMITE 1Secretaria de
Gestão

colaboradores para o desempenho de suas atividades diárias, a atualização de técnicas e métodos de gestão utilizados na Prefeitura Municipal de Salvador e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos órgãos e secretarias da PMS à população da cidade.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que o objeto em análise refere-se à locação de espaço para realização de evento institucional de grande porte, destinado à execução do *9º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da PMS*, reconhece-se que há interdependência operacional com outros serviços contratados pela Administração, necessários à plena execução do evento.

A empresa Agogô, já contratada pela Prefeitura Municipal de Salvador, será responsável por serviços complementares como sonorização, iluminação, recepção, ambientação e *coffee break*, os quais integram a programação do evento, mas não se confundem com a locação do espaço objeto deste ETP.

Ressalta-se que as contratações possuem natureza distinta e autonomia jurídica, sendo geridas por processos administrativos próprios. A presente contratação tem por finalidade exclusiva a disponibilização da infraestrutura física necessária, auditório climatizado, área externa e espaços de apoio, enquanto os serviços complementares de suporte técnico e logístico serão executados com base em contrato vigente, garantindo a integração das ações sob a coordenação da SEMGE.

Dessa forma, embora exista dependência funcional entre as entregas para fins de execução integrada do evento, não há interdependência contratual que impeça ou comprometa a autonomia deste processo de locação de espaço.

12- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visto que a realização do serviço começa antes da contratação da empresa, será necessária uma mobilização prévia por parte da SEMGE, no intuito, dentre outras coisas, de promover a devida comunicação interna sobre a situação a ser resolvida, eleger um servidor responsável por fiscalizar o futuro contrato e fornecer os insumos necessários para os trabalhos dos envolvidos com o contrato.

Será necessário o alinhamento técnico entre a equipe do espaço locado e a empresa Agogô, contratada pela Prefeitura para execução de serviços de sonorização, iluminação, recepção e apoio logístico, a fim de garantir compatibilidade entre as estruturas e sincronização das montagens. Essa etapa será conduzida pela equipe da SEMGE/SEDEP, responsável pela coordenação técnica do evento.

13- IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida da contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação em liderança, para atendimento das demandas dos órgãos e entidades da

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Gestão



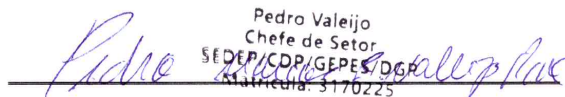
Prefeitura Municipal do Salvador, o inciso XI do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022 não se aplica ao caso concreto.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal n.º 36.182/2022, pelos membros designados para análise técnica e pela área requisitante. Após uma minuciosa avaliação das necessidades identificadas e das disposições normativas aplicáveis, ratifica-se a viabilidade da contratação proposta. Tal conclusão fundamenta-se na consideração dos potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade que a referida contratação pode proporcionar.

Em complemento aos requisitos listados, recomendamos, salvo melhor juízo, o prosseguimento do processo através da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em razão das características de instalações e de localização do imóvel que tornam necessária sua escolha.

Salvador, 22 de setembro de 2025


Pedro Valeijo
Chefe de Setor
SEDEP/CDP/GEPES/DGP
Matrícula: 3170225

Pedro Marcus Rodrigues Valeijo Pinto
Matrícula 3170225

Chefe de Setor Sistêmico de Gestão
Setor de Desenvolvimento e Engajamento de Pessoas - SEDEP
Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas - CDP
Gerência Central de Políticas de Pessoas - GEPES
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Gestão



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE PEQUENO VALOR

1. DEMANDA

1.1 Identificação da Demanda Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de espaço com capacidade para 1.200 (mil e duzentas) pessoas, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de infraestrutura, tecnologia e sonorização, a serem detalhados em Termo de Referência. A contratação visa garantir a operacionalização do evento institucional **9º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da PMS** promovido pela Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE da Prefeitura Municipal de Salvador – PMS.

1.2 Unidade Demandante: Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP da SEMGE, por meio da Gerência Central de Políticas de Pessoas – GEPES e da Coordenadoria Central de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - CDP

1.3 Responsável da Unidade Demandante:

- Nome: Pedro Marcus Rodrigues Valeijo Pinto
- Matrícula: 3170225
- Telefone: (71) 3202-4190
- E-mail: sedep.semge@salvador.ba.gov.br / pedro.pinto@salvador.ba.gov.br

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Situação atual e os fatos que originaram a demanda: A administração Pública Municipal necessita de espaço disponível compatível com o público estimado em 1.200 (mil e duzentas) pessoas para o **9º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da PMS** voltado a colaboradores da PMS, ocupantes de cargos e funções de liderança, de natureza tática-operacional e de nível intermediário de gestão. O evento irá contar com a presença do Prefeito Bruno Reis e da Vice-Prefeita Ana Paula Matos, do Secretário e Subsecretário de Gestão, bem como, outros dirigentes convidados. Desta forma, identifica-se a necessidade de prestação de serviços técnicos-operacionais